

2025

Associação Centro Ciência Viva do Alviela



*Anexo às
Demonstrações
Financeira de 2025*



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	16
5	Ativos Intangíveis.....	18
6	Inventários	19
7	Rédito.....	19
8	Subsídios do Governo e Apoios do Governo	19
9	Imposto sobre o Rendimento	20
10	Benefícios dos empregados	20
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
12	Outras Informações	21
12.1	Investimentos Financeiros	21
12.2	Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros	22
12.3	Clientes	22
12.4	Outras Contas a Receber	22
12.5	Diferimentos	23
12.6	Outros Ativos Financeiros.....	23
12.7	Caixa e Depósitos Bancários	23
12.8	Fundos Patrimoniais	24
12.9	Fornecedores	24
12.10	Estado e Outros Entes Públicos	24
12.11	Outras Contas a Pagar	25
12.12	Subsídios, doações e legados à exploração	25
12.13	Fornecimentos e Serviços Externos.....	25
12.14	Outros Rendimentos.....	26
12.15	Outros Gastos	26
12.16	Acontecimentos após data de Balanço	27
	Mapas Finais.....	28

1 Identificação da Entidade

O Centro de Ciência Viva do Alviela é uma Associação, com sede na Praia Fluvial dos Olhos de Água do Alviela, na freguesia de Malhou, Louriceira e Espinheiro, 2380-450 Louriceira, Concelho do Alcanena.

O Centro de Ciência Viva do Alviela é uma Associação sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados em escritura pública a 22 de Outubro de 2010, com sede em Praia Fluvial dos Olhos de Água do Alviela. Tem como atividade a divulgação científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil.

NIF: **509.565.697**

NISS: **25.095.656.976**

O Centro de Ciência Viva do Alviela, foi fundado em 22/10/2010, conforme estatutos e registado em escritura notarial de 22/10/2010. É uma entidade do sector não lucrativo (ESNL).

A atividade desenvolvida a título principal por esta Associação, sem fins lucrativos, tem como CAE 94995 – Outras Atividades Associativa. NE. Nesse âmbito, está isenta de IVA ao abrigo do Artº9 do código do IVA, bem como isenta de IRC de acordo com ao Art.º 10 do código do IRC.

Podemos enquadrar o Centro de Ciência Viva do Alviela, como um sujeito passivo misto, para efeitos de IVA, exercendo em simultâneo, atividades que conferem direito à dedução do imposto (operações sujeitas a IVA) e atividades que não conferem esse direito (operações isentas e não sujeitas).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de Junho. O referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados

contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil Estimada (anos)
Terrenos e Recursos Naturais	0
Edifícios e Outras Construções	10 - 50
Equipamento Básico	5 - 10
Equipamento de Transporte	4 - 7
Equipamento Biológico	4
Equipamento Administrativo	4 - 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos Operacionais” ou “Outros Gastos Operacionais”.

3.2.2 Bens do Património Histórico e Cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos Fundos Patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As depreciações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3 - 5
Programas de Computador	3 - 5
Propriedade industrial	10
Outros Ativos Intangíveis	3 - 5

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado

separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é depreciado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;

- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros:

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente

relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro comparativo de 2024 e 2025:

	2024					
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Depreciação	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00					0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	318 792,02	0,00				318 792,02
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	10 735,74	1 428,44				12 164,18
Outros Ativos Fixos Tangíveis	51 789,36	19 736,40				71 525,76
Total	381 317,12	21 164,84	0,00	0,00	0,00	402 481,96
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	318 221,07	570,95				318 792,02
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	10 735,74	39,66				10 775,40
Outros Ativos Fixos Tangíveis	50 157,79	2 076,47				52 234,26
Total	379 114,60	2 687,08				381 801,68
Valor Líquido						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	318 792,02	318 792,02				0,00
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	12 164,18	10 775,40				1 388,78
Outros Ativos Fixos Tangíveis	71 525,87	52 234,26				19 291,50
Total	402 481,96	381 801,68				20 680,28

Descrição	2025					
	Saldo Inicial	Aquisições / Depreciação	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00					0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	318 792,02	11 493,77				330 285,79
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	12 164,18	0,00				12 164,18
Outros Ativos Fixos Tangíveis	71 525,76	0,00				71 525,76
Total	402 481,96	11 493,77	0,00	0,00	0,00	413 975,73
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	318 792,02	1 159,56				319 951,58
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	10 775,40	237,98				11 013,38
Outros Ativos Fixos Tangíveis	52 234,26	3 237,32				55 471,58
Total	381 801,68	4 634,86				386 436,54
Valor Líquido						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00				0,00
Equipamento Básico	330 285,79	319 951,58				10 334,21
Equipamento de Transporte	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	12 164,18	11 013,38				1 150,80
Outros Ativos Fixos Tangíveis	71 525,76	55 471,58				16 054,18
Total	413 975,73	386 436,54				27 539,19

Propriedades de Investimento

NADA A DECLARAR

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro comparativo de 2024 e 2025:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciação	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Outros Ativos Intangíveis	257 146,79	0,00				257 146,79
Total	257 146,79	0,00	0,00	0,00	0,00	257 146,79
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos Fixos Tangíveis	256 207,32	469,67				256 676,99
Total	256 207,32	469,67	0,00	0,00	0,00	256 676,99
Valor Líquido						
Outros Ativos Fixos Tangíveis	257 146,79	256 676,99				469,80
Total	257 146,79	256 676,99				469,80

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciação	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Outros Ativos Intangíveis	257 146,79	0,00				257 146,79
Total	257 146,79	0,00	0,00	0,00	0,00	257 146,79
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos Fixos Tangíveis	256 676,99	469,80				257 146,79
Total	256 676,99	469,80	0,00	0,00	0,00	257 146,79
Valor Líquido						
Outros Ativos Fixos Tangíveis	257 146,79	257 146,79				0,00
Total	257 146,79	257 146,79				0,00

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final
Mercadorias	7 435,30	8 345,60	0,00	4 651,93	8 514,54	0,00	3 965,66
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	7 435,30	8 345,60	0,00	4 651,93	8 514,54	0,00	3 965,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				11 128,97			9 200,81
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

7 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	14 704,81	13 905,32
Prestação de Serviços	101 098,68	99 341,20
Total	115 803,49	113 246,52

8 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A Associação Centro Ciência Viva do Alviela, em 2025 apresenta os seguintes projetos na rubrica de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
ESERO	123,35	2 000,00
Centro Ciência Viva Verão	1 981,40	1 988,80
Hoje Quem Manda Sou Eu	1 500,00	3 000,00
Clube Ciência Viva na Escola	51 501,00	22 141,10
Pessoas 2030	16 651,01	0,00
Total	71 756,76	29 129,90

O Projeto ESERO, com financiamento de 1.605,00€ em execução de 01/01/2025 a 31/12/2025

O Projeto Verão em Rede 2025, com financiamento de 1.979,00€

O Projeto Pessoas 2030, com financiamento de 413.529,30€ em execução de 01/10/2025 a 01/10/2028.

O financiamento deste projeto é distribuído da seguinte forma; custos diretos elegíveis com pessoal (341.836,20€) e restantes custos elegíveis (71.693,10€).

9 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Gastos ou Rendimento por Impostos Correntes			
Descrição		2025	2024
1	Resultado Contabilístico do período	0,00	0,00
2	Imposto Corrente	0,00	0,00
3	Imposto diferido	0,00	0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4=2+3)	0,00	0,00
5	Tributações Autónomas	0,00	0,00
6	Derrama	0,00	0,00
7	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento $[7=(4+5+6)/1 \times 100]$	0,00%	0,00%

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Sociais, no período de 2025 foram respetivamente 8, não usufruindo qualquer tipo de remuneração, à exceção da Dra. Paula Robalo remunerada como Diretora Executiva, com uma remuneração de 1.300€ sujeitos aos descontos legais em vigor:

Órgãos Sociais	Total	Homens	Mulheres	Remunerações
Assembleia Geral	2	1	1	S/ remuneração
Direção	3	1	2	1 Membro remunerado 2 Membros s/remuneração
Conselho Fiscal	3	1	2	S/ remuneração

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de nove (9).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	138 888,52	119 907,51
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	28 711,79	28 726,75
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 112,00	906,86
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 209,51	717,30
Total	170 921,82	150 258,42

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários acordados com o revisor oficial de contas foram de 2.000€/ano, acrescidos de iva e são referentes exclusivamente à revisão legal das contas da Associação.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	2 081,94
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	2 081,94

12.2 Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros

São nossos associados, Ciência Viva, Município de Alcanena, Politécnico de Leiria e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

12.3 Clientes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes c/c		
Clientes	0,00	9 244,75
Clientes títulos a receber		
Clientes		
Clientes factoring		
Clientes		
Clientes cobrança duvidosa		
Clientes		
Total	0,00	9 244,75

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2025	2024
Clientes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

12.4 Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras Contas a Receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores c/c	307,84	286,34
Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	55 762,86	59 815,34
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	413 882,45	56 451,30
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	469 953,15	116 552,98

12.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	857,69	1 775,64
Total	857,69	1 775,64
Rendimentos a Reconhecer		
Clubes Ciência Viva nas Escolas		59 746,91
ESERO	1 481,65	
Verão em Rede 2025	197,90	
Pessoas 2030	396 878,29	
Total	398 557,84	59 746,91

12.6 Outros Ativos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	2 081,94	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	2 081,94	0,00

12.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	593,81	229,70
Depósitos à ordem	90 659,56	96 003,25
Total	91 253,37	96 232,95

12.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	15 117,90	0,00	0,00	15 117,90
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	145 716,72	10 194,21	6 582,74	149 328,19
Total	160 834,62	10 194,21	6 582,74	164 446,09

12.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	841,51	197,30
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	841,51	197,30

12.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	392,42	637,81
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	780,50	807,50
Segurança Social	5 635,37	2 795,37
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	6 808,29	4 240,68

12.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	2 281,40	0,00	1 809,20
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		20 955,10		23 226,56
Outros credores		1 760,77		1 635,00
Total	0,00	24 997,27	0,00	26 670,76

12.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00
Subsídios de Outras Entidades	71 756,76	29 129,90
Formação Professores	0,00	2 000,00
Ciência Viva Verão 2024	200,30	1 802,70
Ciência Viva Verão 2025	1 781,10	186,10
Troca Diretores (HQMSE)	1 500,00	3 000,00
Projeto Escola Ciência Viva	0,00	4 132,58
Projeto Clubes Ciência Viva	51 501,00	18 008,52
ESERO	123,35	0,00
Projeto Pessoas 2030	16 651,01	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	71 756,76	29 129,90

12.13 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	2 087,00
Serviços especializados	30 206,29	14 059,83
Materiais	16 837,44	9 767,41
Energia e fluidos	3 156,01	1 361,59
Deslocações, estadas e transportes	3 818,42	2 685,18
Serviços diversos	7 925,02	7 654,74
Total	61 943,18	37 615,75

12.14 Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,04	0,40
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	62 674,74	61 009,93
Total	62 674,78	61 010,33

O saldo desta rubrica é decomposto do seguinte modo:

- Correções do Exercício Anterior: 724,22€
- Imputação de Subsídios para Investimento: 3.763,96€
- Indemnização por falta de aviso prévio da funcionária Margarida Borralho: 2.423,70€
- Cobertura do desequilíbrio operacional pelo Município de Alcanena: 55.762,86€

12.15 Outros Gastos

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	5,00	120,89
Descontos de pronto pagamento concedidos	4,38	0,37
Dívidas incobráveis	1 596,36	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1 458,82	1 105,60
Total	3 064,56	1 226,86

12.16 Acontecimentos após data de Balanço

No presente exercício mantiveram-se em curso dois conflitos armados de elevada relevância internacional, designadamente a guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente, os quais têm provocado um aumento generalizado dos preços e uma crescente instabilidade nos mercados. Este contexto contribuiu para a necessidade de reestruturação e contenção de gastos, com vista a minimizar o impacto nas contas do exercício em análise, bem como nos exercícios subsequentes.

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente anexo, ocorreu ainda o fenómeno meteorológico designado por “Tempestade Kristin”. Embora os seus efeitos não tenham impacto nas contas de 2025, estima-se que venha a ter um impacto significativo nas contas de 2026, na medida em que a Associação foi obrigada a suspender temporariamente a sua atividade devido à subida do caudal do Rio Alviela, situação que originou o isolamento das suas instalações.

Adicionalmente, a persistência dos conflitos no Médio Oriente e na Ucrânia continua a gerar incerteza quanto à evolução dos preços e à disponibilidade de mercadorias, energia e outros fatores essenciais, podendo daí resultar repercussões económicas e financeiras nos exercícios futuros.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em ____ de Maio de 2026

Carsoscópio, ____ de Maio de 2026

A Contabilista Certificada

A Direção

Mapas Finais

Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas		Δ %
		31-12-2025	31-12-2024	Rubricas
ATIVO				
Activo Não Corrente				
Activos Fixos Tangíveis	4	27 539,19	20 680,28	33,17%
Bens do Património Histórico e Cultural				
Activos Intangíveis	5		469,80	-100,00%
Investimentos Financeiros	12.1		2 081,94	-100,00%
Fundadores\Beneméritos\Patrocionadores\doadores\Associados e membros				
Outros Créditos e Ativos não Correntes				
Total do Activo Não Corrente		27 539,19	23 232,02	18,54%
Activo Corrente				
Inventários	6	3 965,66	4 651,93	-14,75%
Créditos a Receber	12.3 - 12.4	469 953,15	125 797,73	273,58%
Estado e Outros Entes Públicos				
Fundadores\Beneméritos\Patrocionadores\doadores\Associados e membros				
Diferimentos	12.5	857,69	1 775,64	-51,70%
Outros Ativos Correntes	12.6	2 081,94		
Caixa e Depósitos Bancários	12.7	91 253,37	96 232,95	-5,17%
Total do Activo Corrente		568 111,81	228 458,25	148,67%
Total do Activo				
		595 651,00	251 690,27	136,66%

RUBRICAS	Notas	Datas		Δ %
		31-12-2025	31-12-2024	Rubricas
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
FUNDOS PATRIMONIAIS				
Fundos				
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	12.8	15 117,90	15 117,90	0,00%
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	12.8	149 328,19	145 716,72	2,48%
Resultado Líquido do Período	9	0,00	0,00	
Total do Fundo de Capital		164 446,09	160 834,62	2,25%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente				
Provisões				
Provisões Específicas				
Financiamentos Obtidos				
Outras Dívidas a Pagar				
Total Passivo Não Corrente		0,00	0,00	
Passivo Corrente				
Fornecedores	12.9	841,51	197,30	326,51%
Estado e Outros entes Públicos	12.10	6 808,29	4 240,68	60,55%
Fundadores\Beneméritos\Patrocionadores\doadores\ Associados e membros				
Financiamentos Obtidos				
Diferimentos	12.5	398 557,84	59 746,91	567,08%
Outros Passivos Correntes	12.11	24 997,27	26 670,76	-6,27%
Total Passivo Corrente		431 204,91	90 855,65	374,60%
Total do Passivo		431 204,91	90 855,65	374,60%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		595 651,00	251 690,27	136,66%

Demonstração de Resultados

RUBRICAS	Notas	Sinal	Períodos		Δ % Rubricas
			2025	2024	
Vendas e serviços Prestados	9	+	115 803,49	113 246,52	2,26%
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	12.12	+	71 756,76	29 129,90	146,33%
Variação nos Inventários da Produção		+ \-			
Trabalhos para a Própria Entidade		+			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	6	-	-9 200,81	-11 128,97	-17,33%
Fornecimentos e serviços Externos	12.13	-	-61 943,18	-37 615,75	64,67%
Gastos Com Pessoal	10	-	-170 921,82	-150 258,42	13,75%
Ajustamentos de Inventários (Perdas/Reversões)		- \+			
Imparidades de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)		- \+			
Provisões (Aumentos/Reduções)		- \+			
Provisões Específicas (Aumentos / Reduções)		- \+			
Outras Imparidades (Perdas/Reversões)		- \+			
Aumentos/Reduções de Justo Valor		+ \-			
Outros Rendimentos	12.14	+	62 674,78	61 010,33	2,73%
Outros Gastos	12.15	-	-3 064,56	-1 226,86	149,79%
Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		=	5 104,66	3 156,75	61,71%
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	4 - 5	- \+	-5 104,66	-3 156,75	61,71%
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		=	0,00	0,00	
Juros e Rendimentos similares obtidos		+			
Juros e Gastos similares suportados		-	0,00	0,00	
Resultado Antes de Impostos		=	0,00	0,00	
Imposto Sobre o Rendimento do Período	9	- \+			
Resultado Líquido do Período		=	0,00	0,00	

Demonstração Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	Sinal	Períodos	
			2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Recebimentos de Clientes e Utentes		+	123 447,50	118 427,88
Recebimento de Subsídios		-		
Pagamentos de Apoios		-		
Pagamentos de Bolsas		-		
Pagamentos a Fornecedores		-	67 267,36	47 178,38
Pagamento ao Pessoal		-	138 632,69	156 969,07
		-		
Caixa Gerada pelas Operações		=	-82 452,55	-85 719,57
Pagamentos/Recebimentos do IRC		+/-		
Outros Recebimentos/Pagamentos		+/-	81 591,31	79 649,36
		=	-861,24	-6 070,21
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (1)				
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos Fixos Tangíveis		-	11 493,77	3 156,75
Ativos Intangíveis		-		
Investimentos Financeiros		-		
Outros Ativos		-		
Recebimentos Provenientes de:				
Ativos Fixos Tangíveis		+		
Ativos Intangíveis		+		
Investimentos Financeiros		+		
Outros Ativos		+		
Subsídios ao Investimento		+	7 375,43	21 164,84
Juros e Rendimentos Similares		+		
Dividendos		+		
		=	-4 118,34	18 008,09
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento (2)				
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimentos Provenientes de:				
Financiamentos Obtidos		+		
Realização de Fundos		+		
Cobertura de Prejuízos		+		
Doações		+		
Outras Operações de Financiamento		+		
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos Obtidos		-		
Juros e Gastos Similares		-		
Dividendos		-		
Redução de Fundos		-		
Outras Operações de Financiamento		-		
		=	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (3)				
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)			-4 979,58	11 937,88
Efeito das Diferenças de Câmbio			0,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período			96 232,95	84 295,07
Caixa e seus equivalentes no Final do Período			91 253,37	96 232,95

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

RUBRICAS	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe									Interesses Minoritários	Total dos Fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total		
Posição no Início do Período 1 de janeiro de 2024	1	0,00	0,00	0,00	15 117,90	0,00	0,00	142 948,02	0,00	158 065,92	0,00	158 065,92
Alterações no Período										0,00		0,00
Primeira Adopção de Novo Referencial Contabilístico										0,00		0,00
Alterações de Políticas Contabilísticas										0,00		0,00
Diferenças de Conversões de Demonstrações Financeiras										0,00		0,00
Realização do Excedente de Revalorização										0,00		0,00
Excedentes de Revalorização										0,00		0,00
Ajustamentos por Impostos diferidos										0,00		0,00
Outras Alterações Reconhecidas nos Fundos Patrimoniais								2 768,70		2 768,70		2 768,70
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 768,70	0,00	2 768,70	0,00	2 768,70
Resultado Líquido do Período	3								0,00	0,00		0,00
Resultado Integral	4=2+3								0,00	2 768,70	0,00	2 768,70
Operações com Instituidores no Período										0,00		0,00
Fundos									0,00	0,00		0,00
Subsídios, Doações e Legados										0,00		0,00
Distribuições										0,00		0,00
Outras Operações										0,00		0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 31 de dezembro de 2024	i=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	15 117,90	0,00	0,00	145 716,72	0,00	160 834,62	0,00	160 834,62

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2025

RUBRICAS	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe									Interesses Minoritários	Total dos Fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total		
Posição no Início do Período 1 de janeiro de 2025	1	0,00	0,00	0,00	15 117,90	0,00	0,00	145 716,72	0,00	160 834,62	0,00	160 834,62
Alterações no Período										0,00		0,00
Primeira Adopção de Novo Referencial Contabilístico										0,00		0,00
Alterações de Políticas Contabilísticas										0,00		0,00
Diferenças de Conversões de Demonstrações Financeiras										0,00		0,00
Realização do Excedente de Revalorização										0,00		0,00
Excedentes de Revalorização										0,00		0,00
Ajustamentos por Impostos diferidos										0,00		0,00
Outras Alterações Reconhecidas nos Fundos Patrimoniais								3 611,47		3 611,47		3 611,47
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 611,47	0,00	3 611,47	0,00	3 611,47
Resultado Líquido do Período	3								0,00	0,00		0,00
Resultado Integral	4=2+3								0,00	3 611,47	0,00	3 611,47
Operações com Instituidores no Período										0,00		0,00
Fundos										0,00		0,00
Subsídios, Doações e Legados										0,00		0,00
Distribuições										0,00		0,00
Outras Operações										0,00		0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 31 de dezembro de 2025	i=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	15 117,90	0,00	0,00	149 328,19	0,00	164 446,09	0,00	164 446,09

